



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº.:01/2024

HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2024, para contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, tendo em vista o que consta no inciso VII, do artigo 16, da Lei 1.207, de 10 de maio de 2006.

Considerando que as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº. :01/2024 encontram-se totalmente cumpridas e concluídas;

Considerando que o inciso nº. VII, do artigo 16, da Lei 1.207 de 10 de maio de 2006 descreve a Homologação obrigatória do Resultado Final do Processo Seletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 01/2024**, relativamente aos cargos de: Motorista, Médico, Fonoaudiólogo, Agente Comunitário de Saúde, Ajudante de Serviços, Auxiliar de Serviços Gerais, estando assim, homologado todo o Processo Seletivo Simplificado, vigendo a presente resolução a partir desta data.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 26 de Março de 2024.

Célio Santana

Prefeito Municipal